

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 17/2024/GAB/SEMUR, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para integrarem a Comissão Municipal de Regularização Fundiária (CMRF) no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018;

Considerando a Lei Federal n.º 13.465/2017, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (REURB), e dá outras providências;

Considerando as Portarias n.º 19/2023/GAB/SEMUR, que dispõe da Nomeação da Comissão, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia do dia 02/06/2023. Edição 3486, sob Código Identificador: A4A76EE2, e outros dispositivos correspondentes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do quadro pessoal da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), abaixo qualificados, para integrarem a Comissão Municipal de Regularização Fundiária (CMRF), no âmbito desta Secretaria.

#	NOME	CADASTRO	CARGO	LOTAÇÃO
01	Adriano Medeiros Lopes	1005495	Assessor Técnico Nível III	Assessoria Técnica
02	Frane Basques Castelo Branco	1002367	Gerente da Divisão de Elaboração de Projeto	Departamento de Gestão Urbana

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 84509FCA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/03/2024. Edição 3683
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>